

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE TIGRINHOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 19 de Fevereiro de 2024, reuniram-se no Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, tendo por local AUDITORIO CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, cito à Rua Ricardo Adolfo Ebert, 465, Loteamento Cooperios - CEP: 89875-000, Centro, Tigrinhos/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023. LILIAN SANTIN Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 18.665.129,28 de Receitas Correntes e R\$ 345.297,12 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 25.244.248,56 para as Receitas Correntes e R\$ 1.558.750,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 26.802.998,56. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 16.912.582,68 de Despesa corrente e R\$ 2.037.843,72 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 21.194.212,3 em Despesas Correntes e R\$ 3.416.323,46 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 24.610.535,8. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstrou valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 26.802.998,56, as despesas somam a importância de R\$ 25.068.969,54 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.734.029,02. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,82, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADC. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 5.562.771,54, constatou-se que R\$ 1.217.821,59 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto R\$ 4.344.949,95 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,33% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 5.920.165,01, deste total R\$ 3.337.087,89 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.513.647,62 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 50.750,00 fora aplicado em Educação Especial e R\$ 699.957,50 fora aplicado em Alimentação e Nutrição. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.039.332,27, o que equivale a 87,04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou o maior valor de R\$ 399.338,40 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 44,29% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 40,94% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,35% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação à Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº 20, Inciso III, alínea 'a', da

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE TIGRINHOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 19 de Fevereiro de 2024, reuniram-se no Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, tendo por local AUDITORIO CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS, cito à Rua Ricardo Adolfo Ebert, 465, Loteamento Cooperios - CEP: 89875-000, Centro, Tigrinhos/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023. LILIAN SANTIN Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 18.665.129,28 de Receitas Correntes e R\$ 345.297,12 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 25.244.248,56 para as Receitas Correntes e R\$ 1.558.750,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 26.802.998,56. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 19.010.426,40, sendo R\$ 16.912.582,68 de Despesa corrente e R\$ 2.037.843,72 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 21.194.212,3 em Despesas Correntes e R\$ 3.416.323,46 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 24.610.535,8. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstrou valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 26.802.998,56, as despesas somam a importância de R\$ 25.068.969,54 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.734.029,02. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,82, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADC. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 5.562.771,54, constatou-se que R\$ 1.217.821,59 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto R\$ 4.344.949,95 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,33% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 5.920.165,01, deste total R\$ 3.337.087,89 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 1.513.647,62 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 50.750,00 fora aplicado em Educação Especial e R\$ 699.957,50 fora aplicado em Alimentação e Nutrição. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.039.332,27, o que equivale a 87,04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior parte do valor de R\$ 399.338,40 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 44,29% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos, o Poder Executivo atingiu 40,94% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos e o Poder Legislativo 3,35% ficando abaixo dos limites prudenciais e máximos, em relação à Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº 20, Inciso III, alínea 'a', da